

32 A Democracia Santamarense II

Continuação do artigo publicado na [edição de novembro do “Notícias do TRE”](#)

Sob a curadoria do Centro de Tradições de Santo Amaro (Cetrasa), a cargo de José Carlos Bruno e Gilberto Bruno, a História santamarense é preservada em seu acervo e é promovida no Troféu Botina Amarela. Entre os registros do Cetrasa, estão a incorporação de Santo Amaro a São Paulo e as tentativas de emancipação. Pioneiro da Nova República, o plebiscito de 15 de setembro de 1985 foi uma oportunidade única.

Foi gerenciado por intendentes como Francisco Antonio das Chagas e, posteriormente, por prefeitos como Antonio Forster, Brasílio Procópio da Luz, Francisco Ferreira Lopes (chefiou os festejos do centenário de Santo Amaro em 8 de julho de 1932) e Francisco de Godoy Moreira e Costa (último prefeito nomeado no Governo Provisório); sem esquecer de José Pinheiro Cortez e Rui Pinheiro de Amorim Cortez, tio e pai do saudoso Raul Cortez (1932 – 2006). Atendido pela 13ª Zona Eleitoral em 1932, com a incorporação, Santo Amaro passou a ser da circunscrição da 3ª junto à Vila Ibirapuera; de 1945 a 1971, pela 5ª; e desde então, pela 246ª Zona Eleitoral.

Em nível estadual e em municipal não vem se permitindo a cisão de Santo Amaro. Não seriam as dívidas alegadas no decreto estadual de extinção do município em 1935. A perda do município de São Paulo poderia ser uma enorme porcentagem de seu território com bairros (Brooklin, Interlagos, Jabaquara, Moema, entre outros), toda a região da Serra do Mar, o polo industrial e o Aeroporto de Congonhas. Durante décadas, proposições e debates da Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) buscaram invalidar o decreto. Uma delas, de autoria de Franco Montoro e Scalamandre Sobrinho, originou a Resolução Alesp nº 301, de 28 de novembro de 1958, que determinava a realização de plebiscito, mas não foi cumprida. Planos quinquenais do Estado (1944 – 1964), que criaram municípios e comarcas dos grupos 1 a 5, não incluíram Santo Amaro.

Em 10 de maio de 1985, o presidente da Alesp, deputado Luiz Carlos Santos, apresentou representação para a realização de plebiscito em Santo Amaro, com base em parecer da Comissão de Assuntos Municipais, assinado por Koyu Iha, e em legislação federal e estadual. Em 16 de maio, sob a presidência do desembargador José Gonçalves Santana e da relatoria do Dr. Jorge Scartezzini, o plenário da Corte aprovou em sessão o



plebiscito e depois assinou a Resolução TRE-SP nº 17, de 23 de maio de 1985. Em sessão de 4 de junho, excluíram o Ibirapuera e mantiveram o eleitorado de Capela do Socorro, Parelheiros e Santo Amaro.

Em 13 de junho, negaram a sustação liminar da consulta a pedido do deputado Nelson Fabiano. O Movimento Autonomista de Santo Amaro, capitaneado por Paulo Sogayar, buscou o SIM do eleitorado durante o período eleitoral das eleições municipais de São Paulo, sem direito à propaganda em rádio e televisão; enfrentou as gestões locais e campanhas pelo NÃO em escolas públicas e por diversos partidos políticos (exceto Jânio Quadros). O plebiscito ocorreu com a abstenção de 82,17%, com 85.448 (93,36%) pelo NÃO; 5.094 (5,57%), SIM; 248 em branco (0,2%); e 730 votos nulos (0,8%). Na sessão de proclamação dos resultados pelo TRE-SP, em 17 de setembro, também foi julgado o pedido de anulação pelo Movimento Autonomista pelo Dr. Jorge Scartezzini e pares, mantendo-se os resultados e oficiando o Ministério Público para apurar as irregularidades. O plenário da Corte inviabilizou os plebiscitos em São Miguel (Baquirivu) e Perus. Em 17 de novembro, ocorreu o plebiscito de Utinga (Santo André), que seguiu a mesma sorte de Santo Amaro.

Posteriormente, continuou o movimento pela autonomia santamarense. Na década seguinte, até setembro de 1996, Bertioga, entre outros, conseguiu se emancipar. A Emenda Constitucional 15/1996 impôs novos requisitos (“lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei”) e ainda não foi regulamentada. Dezenas de municípios, notadamente Luís Eduardo Magalhães, aprovados em plebiscitos e legislações estaduais, acabaram convalidados pela Emenda Constitucional 57/2008.

Candidato da situação nas eleições municipais de 15 de novembro em São Paulo, Fernando Henrique Cardoso vinha liderando as pesquisas eleitorais até a boca de urna, passando por Santo Amaro e chegando à Vila Maria, quando o eleitorado elegeu Jânio Quadros e Artur Alves Pinto (1.572.260 votos – 39,33%) e não ele e Caio Pompeu de Toledo (1.431.175 – 35,80%). Perto da Praça Rui Amorim Cortez, a estátua do Borba Gato guarda a entrada de Santo Amaro.

Luz Alexandre Kikuchi Negrão